Anexo A. Cronograma de adequação

Etapa	Ar-condicionado (Portaria 550/2026)	Refrigeradores (Portaria 551/2026)	
		Etapa inicial	Nova etapa de exigências*
Fabricação e importação	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2030
Venda por fabricantes e importadores	31/12/2026	31/12/2026	30/06/2031
Venda por distribuidores e comércio	31/12/2027	31/12/2027	31/12/2031

* Observação: A nova etapa de exigências para refrigeradores, prevista a partir de 2030, estabelece critérios mais rigorosos de eficiência energética, com o objetivo de reduzir o consumo de eletricidade dos equipamentos. Os prazos são escalonados para permitir a adequação da fabricação, importação e comercialização. Assim, os estabelecimentos comerciais devem acompanhar as mudanças e planejar a renovação dos estoques, observando os limites estabelecidos para a venda dos produtos. A partir dessa nova etapa, os refrigeradores deverão apresentar a ENCE atualizada, com classificação baseada nos novos parâmetros de consumo e eficiência energética estabelecidos pelo Inmetro.

Cópia Controlada - Proibida a Reprodução